



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

PL012/2014

LEI Nº 002/14

DATA: 20/02/14

SÚMULA: Autoriza abertura de **Crédito Adicional Especial**, no valor de até R\$ 198.600,00 (cento e noventa e oito mil e seiscentos reais) no exercício financeiro de 2014.

A **Câmara Municipal de Cornélio Procópio**, Estado do Paraná, **aprovou** e eu Prefeito Municipal **sanciono** a seguinte a seguinte:

LEI.

SANCÃO

Sanciono nesta data a Lei nº002/14.
C. Procópio, 20 de fevereiro de 2014.

Prefeito

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2014, **Crédito Adicional Especial** na importância de R\$ 198.600,00 (cento e noventa e oito mil e seiscentos reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 07	Secretaria Municipal de Promoção Social		
Unidade: 58	Implantação de Centro de Acesso a Tecnologias para Inclusão Social		
Função: 08	Assistência Social		
Programa: 08	Promoção das Ações Sociais		
Subfunção: 244	Assistência Comunitária		
Atividade: 0.760	Implantação de Centro de Acesso a Tecnologias para Inclusão Social		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	789	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	100,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	789	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	789	174.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	3.500,00
Soma.....			198.600,00

Art. 2º - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recursos 789 – **Implantação de Centro de Acesso a Tecnologias para Inclusão Social**, no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) e R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) na fonte 1000, oriundo de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

Órgão: 07	Secretaria Municipal de Promoção Social		
Unidade: 27	Subvenções Sociais – Associação Vida Nova		
Função: 08	Assistência Social		
Programa: 08	Promoção das Ações Sociais		
Subfunção: 244	Assistência Comunitária		
Atividade: 0.728	Subvenções Sociais – Associação Vida Nova		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	1000	3.600,00
Soma.....			3.600,00

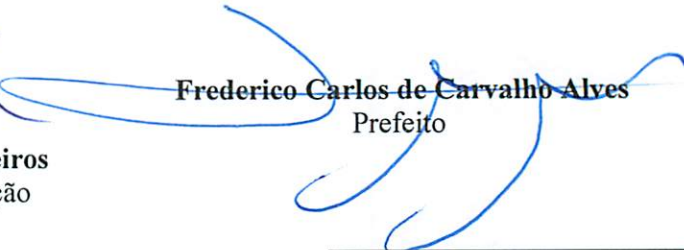
Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – da Lei nº 138/2013, de 23/12/2013 – Plano Plurianual 2014-2017, a ação “Implantação de Centro de Acesso a Tecnologias para Inclusão Social”.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 051/13, de 02/08/2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014, a ação “Implantação de Centro de Acesso a Tecnologias para Inclusão Social”

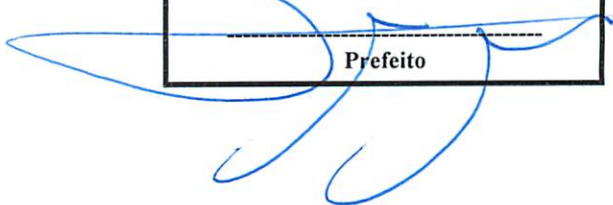
Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2014.


Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração


Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº 002/14.
C. Procopio, 20 de fevereiro de 2014.



Prefeito